

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, nas dependências do Teatro Municipal Maestro Sergio Valbusa e, atendendo as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal foi dado o início na audiência pública para apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022. A audiência pública foi transmitida de forma híbrida e houve participação presencial condicionada à prévia inscrição no site da Prefeitura do Município de Caieiras e ao vivo através das redes sociais oficiais. Houve ampla divulgação da audiência através do envio de panfletos aos alunos da rede municipal de ensino, distribuição em diversos pontos estratégicos da cidade, virtualmente através das redes sociais e site oficial do município. Inicialmente, o Prefeito Municipal Gilmar Soares Vicente abriu a audiência agradecendo a todos presentes e ressaltando a importância da participação popular nas decisões das ações que serão implementadas nos próximos exercícios, passou a palavra para a Secretária de Administração, Valéria Maria Pereira de Araujo que descreveu sobre o processo de elaboração do orçamento, sobre cada etapa atingida, informou que houve ampla discussão e análise da equipe técnica de cada área juntamente com a Diretoria de Finanças e após passou a palavra a Diretoria Geral de Finanças, Elisângela Pereira Domingues, para apresentação do projeto. Primeiramente, iniciou a apresentação expondo sobre conceito da peça de planejamento denominada Lei Orçamentária Anual, reforçando que as metas físicas e financeiras previstas no PPA tomam forma na LDO e são detalhadas na LOA através do regramento Contábil e, portanto uma linguagem muito técnica para aqueles que não estão acostumados. Deu continuidade a apresentação dos Slides (*em anexo*), primeiramente o amparo legal que impõe a obrigatoriedade ao Poder Executivo Municipal de encaminhar o projeto ao Legislativo, previsto no art. 165 da CF, em seguida os prazos para encaminhamento do projeto a Câmara Municipal. Foram apresentados os valores consolidados da Receita e Despesa, estimados em 351.563.248 (trezentos e cinquenta e um milhões, quinhentos sessenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais). O valor total previsto para a Prefeitura e Câmara é de R\$ 326.886.291 e para o Instituto de Previdência é de R\$ 25.391.281. Também foram apresentados os valores das despesas por categoria econômica e o percentual em relação aos valores totais. Em seguida foram expostos detalhadamente os programas e ações governamentais que terão

prioridade para o exercício de 2022 e os respectivos valores aplicados. Os percentuais de aplicação obrigatória em Educação ficou estimado em 26,91% e em Saúde 27.04%. Após a apresentação, houve um espaço de tempo para perguntas e todas foram elucidadas pela equipe presente. Eu, Elisângela Pereira Domingues, lavrei a presente ata. Caieiras, 21 de setembro de 2021.

Elisângela
Domingues

Assinado de forma digital
por Elisângela
Domingues
Dados: 2021.11.21
17:46:34 -03'00'